EMENDA MODIFICATIVA N° CM-106/2022

Ao Projeto de Lei Nº CM- 148/2022

A redação do art. 5° do Projeto de Lei N° CM-148/2022 passa a ser a seguinte:

Art. 5°*- O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.*

Divinópolis, 20 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Vereador Zé Braz – PV

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a retificação do texto do Projeto de Lei, pois, se analisando o texto original, notou-se óbices.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Zé Braz – PV